



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 036/2013.

De 21 de fevereiro de 2013.

**EXONERA, DIRETOR DA ESCOLA
MUNICIPAL FLORENCIO EDUARDO DA
SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

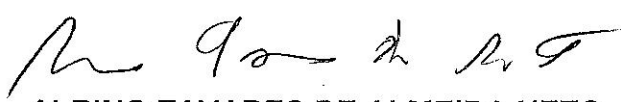
Art. 1º - Exonerar o professor Sr. **ADEMAR VIEIRA DE MELO**, portador do CPF nº. **563.708734-20**, da função de Diretor da Escola Municipal Eduardo Florêncio da Silva, devendo retirar a gratificação de 10% de atividade pedagógica conforme § 1º art. 32 e 40% da gratificação da atividade de Diretor e retornando 10% de regência de classe.

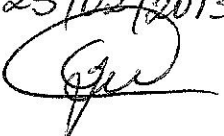
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 067/2010, de 01 de julho de 2010.

Publique-se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em
25/02/2013


25 FEV. 2013
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE
Pedro Daltro da Silva Filho
Chefe do DM
CPF: 414.013.365-16